



UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

TERMO DE REFERÊNCIA E HABILITAÇÃO

AQUISIÇÕES

Notas:

1. Quando houver opções de texto em vermelho, deverá ser excluída a que não for utilizada. Se as opções forem apresentadas em parênteses "()", deverá ser assinalada a alternativa escolhida "(X)".
2. A redação em preto consiste no que se espera ser **invariável**. Quaisquer modificações no texto padrão devem necessariamente ser **DESTACADAS** e **JUSTIFICADAS** e submetidas à consulta do órgão de assessoramento jurídico respectivo.
3. Nos espaços (...) destinados ao preenchimento de informações, as inclusões devem estar restritas ao tema tratado e não podem conflitar com outras disposições da minuta.
4. As "**Notas**" contêm orientações para a elaboração do TR/Habilitação, devendo ser excluídas na versão que for levada a publicação.
5. O responsável pela licitação deverá: preencher as informações específicas do objeto da licitação e assinalar, quando houver, as opções a serem aplicadas.
8. O arquivo utilizado para a elaboração do TR/Habilitação deverá contemplar a versão utilizada e a data do *download*.

() LICITAÇÃO

(X) CONTRATAÇÃO DIRETA

Nota: assinalar a opção pertinente

(Processo Administrativo nº 074.8441.2026.0039551-13)

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1 Objeto:

(X) Aquisição material de consumo/expediente

() Serviço: _____

() Obra ou serviço de engenharia: _____.

1.1.1 As especificações do objeto obedecerão as condições e exigências estabelecidas neste Termo de Referência e Habilitação (TR/Habilitação), observado o disposto na tabela (x) abaixo () em anexo.

Item	Código SIMPAS	Descrição	Unidade de Fornecimento (UF)	Quantitativo	Cronograma /Prazo
01	75.10.00.00185523-9	CANETA, esferográfica, tinta na cor azul, escrita com 1,0 mm, corpo em plástico resistente e transparente, com orifício de respiração, tampa removível sem vácuo e com haste para fixação ao bolso. Comprimento aproximado de 140 mm, Carga: tubo plástico com ponta metálica em formato de esfera. EMBALAGEM: Deverá apresentar no mínimo, as seguintes informações técnicas de forma legível e indelével e em língua portuguesa: Razão social/Nome fantasia do fabricante/importador; endereço do fabricante/importador; prazo de validade, quando aplicável, nome/marca. No ato da entrega, o produto deverá apresentar um prazo de validade restante igual ou superior a 06 (seis) meses, com base na data de validade impressa na embalagem. Não serão aceitos produtos cujo prazo restante para o vencimento seja inferior a este período. O produto deverá atender a(s) seguintes legislações vigentes: Portaria INMETRO – Que aprova os Requisitos de Avaliação da Conformidade para Artigos Escolares – Consolidado.	BA	500	30 dias



UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

02	75.10.00.00185522-0	CANETA, esferográfica, tinta na cor preta, escrita com 1,0 mm, corpo em plástico resistente e transparente, com orifício de respiração, tampa removível sem vácuo e com haste para fixação ao bolso. Comprimento aproximado de 140 mm, Carga: tubo plástico com ponta metálica em formato de esfera. EMBALAGEM: Deverá apresentar no mínimo, as seguintes informações técnicas de forma legível e indelével e em língua portuguesa: Razão social/Nome fantasia do fabricante/importador; endereço do fabricante/importador; prazo de validade, quando aplicável, nome/marca. No ato da entrega, o produto deverá apresentar um prazo de validade restante igual ou superior a 06 (seis) meses, com base na data de validade impressa na embalagem. Não serão aceitos produtos cujo prazo restante para o vencimento seja inferior a este período. O produto deverá atender a(s) seguintes legislações vigentes: Portaria INMETRO – Que aprova os Requisitos de Avaliação da Conformidade para Artigos Escolares – Consolidado.	BA	200	30 dias
03	75.10.00.00185524-7	CANETA, esferográfica, tinta na cor vermelha, escrita com 1,0 mm, corpo em plástico resistente e transparente, com orifício de respiração, tampa removível sem vácuo e com haste para fixação ao bolso. Comprimento aproximado de 140 mm, Carga: tubo plástico com ponta metálica em formato de esfera. EMBALAGEM: Deverá apresentar no mínimo, as seguintes informações técnicas de forma legível e indelével e em língua portuguesa: Razão social/Nome fantasia do fabricante/importador; endereço do fabricante/importador; prazo de validade, quando aplicável, nome/marca. No ato da entrega, o produto deverá apresentar um prazo de validade restante igual ou superior a 06 (seis) meses, com base na data de validade impressa na embalagem. Não serão aceitos produtos cujo prazo restante para o vencimento seja inferior a este período. O produto deverá atender a(s) seguintes legislações vigentes: Portaria INMETRO – Que aprova os Requisitos de Avaliação da Conformidade para Artigos Escolares – Consolidado.	BA	50	30 dias
04	75.10.00.00185525-5	CANETA, salientadora, na cor fluorescente amarelo, corpo em material plástico resistente, para textos, gravado no corpo a marca do fabricante. EMBALAGEM: As seguintes informações deverão ser impressas e/ou carimbadas pelo fabricante (legível e indelevel), com no mínimo: Razão social/Nome fantasia do fabricante/importador; endereço do fabricante/importador; prazo de validade, quando aplicável, nome/marca. Conter o selo de identificação da conformidade INMETRO que deve ser apostado na embalagem, de forma clara, visível e indelevel. Atender a(s) Portaria(s) vigente(s) do INMETRO.	BA	90	30 dias
05	75.10.00.00156429-3	PASTA, classificador, papel cartão duplo, plastificado, prendedor metálico macho e fêmea, azul, dimensões 230 x 340mm, podendo variar em até +/- 10%. Atender a (s) normas (s) ABNT e resolução (oes) vigente (s) CONAMA/IBAMA.	BA	100	30 dias
06	75.10.00.00143992-8	CANETA, salientadora, corpo em material plástico resistente, para textos, na cor fluorescente rosa, gravado no corpo a marca do fabricante.	BA	90	30 dias
07	75.30.00.00180449-9	PAPEL verge, cor amarelo, formato A-4, gramatura 180 g/m ² , dimensão 210 x 297 mm, com tolerância de até -	BA	02	30 dias



UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

		2%. EMBALAGEM: Caixa com 50 folhas, com tolerancia de -1 folha. ROTULAGEM: As seguintes informacoes deverao ser impressas e/ou carimbadas pelo fabricante (legivel e indelevel), com no minimo: Nome/CNPJ do fabricante, nome do produto, marca, dimensao e quantidade. Atender a(s) Portaria(s) vigente(s) do INMETRO.			
08	75.30.00.00180448-0	PAPEL verge, cor branco, formato A-4, gramatura 180 g/m ² , dimensao 210 x 297 mm, com tolerancia de ate -2%. PACOTE: Com 50 folhas, com tolerancia de -1 folha. EMBALAGEM: As seguintes informacoes deverao ser impressas e/ou carimbadas pelo fabricante (legivel e indelevel), com no minimo: Nome/CNPJ do fabricante, nome do produto, marca, dimensao e quantidade. Atender a(s) Portaria(s) vigente(s) do INMETRO.	BA	04	30 dias
09	75.30.00.00194399-5	PAPEL, metro, na cor branca, gramatura 60g/m ² , largura 1,20m. EMBALAGEM: rolo com 30 kg. ROTULAGEM: Devera apresentar no minimo, as seguintes informacoes tecnicas de forma legivel e indelevel e em lingua portuguesa: Nome/CNPJ do fabricante, nome do produto, marca, dimensao e quantidade. O produto devera atender a(s) seguintes legislacoes vigentes: Portaria INMETRO - Que aprova o Regulamento Técnico Metrológico consolidado sobre o controle metrológico de mercadorias pre-embaladas, comercializadas em unidades de comprimento e em numero de unidades, com conteúdo nominal igual.	BA	02	30 dias
10	75.30.00.00166387-9	PAPEL, alcalino, formato A-4, cor amarelo, dimensoes 210 x 297 mm, gramatura 75 g/m ² . Embalagem: pacote com 100 folhas em material impermeavel e antiumidade, Rotulagem contendo no minimo, nome, gramatura e dimensoes do produto, quantidade de folhas, nome e CNPJ do fabricante.	BA	03	30 dias
11	75.30.00.00180427-8	PAPEL, alcalino, formato A-4, gramatura 75 g/m ² , cor branca, dimensoes 210 x 297 mm (L x A), com tolerancia de ate -2%. EMBALAGEM: Em material impermeavel antiumidade, contendo 01 (uma) resma (quinhentas folhas), com tolerancia de -5 folhas. ROTULAGEM: Contendo as seguintes informacoes deverao ser impressas e/ou carimbadas pelo fabricante (legivel e indelevel), com no minimo: Nome/CNPJ do fabricante, nome do produto, marca, dimensao, quantidade de folhas e gramatura. O produto devera possuir Selo de Certificacao CERFLOR e/ou FSC, ISO 9001 e 14001. Atender a(s) Portaria(s) vigente(s) do INMETRO.	BA	100	30 dias
12	75.30.00.00185502-6	CARTOLINA, na cor branca, gramatura minima 140 g/m ² , dimensoes 50 x 66 cm, com tolerancia de ate -2%. Atender a(s) Portaria(s) vigente(s) do INMETRO.	BA	200	30 dias
13	75.30.00.00185515-8	CARTOLINA, na cor vermelha, gramatura minima 140 g/m ² , dimensoes 50 x 66 cm, com tolerancia de ate -2%. Atender a(s) Portaria(s) vigente(s) do INMETRO.	BA	200	30 dias
14	75.30.00.00185514-0	CARTOLINA, na cor verde, gramatura minima 140 g/m ² , dimensoes 50 x 66 cm, com tolerancia de ate -2%. Atender a(s) Portaria(s) vigente(s) do INMETRO.	BA	200	30 dias
15	75.10.00.00186739-3	CORRETOR, liquido, cor branca, homogêneo, não toxico, a base de água, secagem rápida, contendo dispersantes e oxido de titânio, tampa com aplicador tipo pincel. EMBALAGEM: Frasco Contendo 18ml.	BA	50	30 dias



UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

		ROTULAGEM: As seguintes informacoes deverao ser impressas e/ou carimbadas pelo fabricante (legivel e indelevel), com no minimo: Razão social/Nome fantasia do fabricante/importador; endereço do fabricante/importador; prazo de validade, quando aplicavel, nome/marca. Conter o selo de identificação da conformidade que deve ser apostado na embalagem, de forma clara, visível e indelevel. Atender a(s) Portaria(s) vigente(s) do INMETRO.			
16	51.10.00.00185530-1	TESOURA, modelo escolar, em aço niquelado, 04 (quatro) polegadas, sem ponta, cabo em plástico de alta resistencia. EMBALAGEM: Caixa individual ROTULAGEM: As seguintes informacoes deverao ser impressas e/ou carimbadas pelo fabricante (legivel e indelevel), com no minimo: Nome/CNPJ do fabricante/importador, endereço do fabricante/importador e marca. Conter o selo de identificacao da conformidade INMETRO que deve ser apostado na embalagem, de forma clara, visível e indelevel. Atender a(s) Portaria(s) vigente(s) do INMETRO.	BA	100	30 dias
17	75.10.00.00148613-6	PASTA, classificador, papel cartão duplo, abas e elástico, vermelha, dim. 230 x 340mm, podendo variar em até +/- 10%.	BA	500	30 dias
18	75.10.00.00180555-0	PASTA, classificador, em papel cartão duplo, cor azul, plastificado, com abas e elástico, dimensoes 230 x 340mm (L x A), com tolerancia de até -2%. ROTULAGEM: As seguintes informacoes deverao ser impressas ou coladas (legivel e indelevel) pelo fabricante diretamente sobre o produto: nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, código de barra. Atender a(s) Portaria(s) vigente(s) do INMETRO.	BA	500	30 dias
19	75.10.00.00180520-7	PASTA, classificador, em papel cartão duplo, cor branca, plastificado, com abas e elástico, dimensoes 230 x 340mm (L x A), com tolerancia de até -2%. ROTULAGEM: As seguintes informacoes deverao ser impressas ou coladas (legivel e indelevel) pelo fabricante diretamente sobre o produto: nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, código de barra. Atender a(s) Portaria(s) vigente(s) do INMETRO.	BA	300	30 dias
20	80.40.00.00185572-7	COLA, liquida, a base de PVA, branca. EMBALAGEM: Frasco plástico com 90g e bico economizador. ROTULAGEM: As seguintes informacoes deverao ser impressas e/ou carimbadas pelo fabricante (legivel e indelevel), com no minimo: Nome/CNPJ do fabricante, marca, endereço do fabricante/importador; prazo de validade, quando aplicavel. Conter o selo de identificacao da conformidade INMETRO que deve ser apostado na embalagem, de forma clara, visível e indelevel. Atender a(s) Portaria(s) vigente(s) do INMETRO.	BA	200	30 dias
21	75.10.00.00059283-8	PASTA, catalogo, dimensoes 247 x 332 mm capacidade 20 envelopes de polietileno em PVC cristal, 04 parafusos para fixação, capa em papelão número 18, revestido com material em PVC na cor preta, com visor em PVC cristal para identificacao.	BA	20	30 dias
22	75.10.00.00180461-8	CLIPS, para papel, em aço niquelado, número 4/0 (quatro). EMBALAGEM: Contendo 50 unidades, com tolerancia de -1 unidade. ROTULAGEM: As seguintes informacoes deverao ser impressas e/ou carimbadas pelo fabricante (legivel e indelevel), com no minimo: Nome/CNPJ do fabricante, nome do produto, quantidade	BA	40	30 dias



UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

		e composição. Material conforme Norma SAE 1010/20. Atender a(s) Portaria(s) vigente(s) do INMETRO.			
23	75.10.00.00180460-0	CLIPS, para papel, em aço niquelado, número 2/0 (dois). EMBALAGEM: Contendo 100 unidades, com tolerância de -1. ROTULAGEM: As seguintes informações deverão ser impressas e/ou carimbadas pelo fabricante (legível e indelevel), com no mínimo: Nome/CNPJ do fabricante, nome do produto, quantidade e composição. Material conforme Norma SAE 1010/20. Atender a(s) Portaria(s) vigente(s) do INMETRO.	BA	40	30 dias
24	81.15.00.00185528-0	CAIXA, arquivo, para documento, em papelão onda simples, impressão em 03 (três) lados para identificação, dimensões 345 mm x 240 mm x 130mm (C x A x L), com tolerância de até -2%. Atender a(s) Portaria(s) vigente(s) do INMETRO.	BA	60	30 dias
25	75.10.00.00174996-0	PASTA, em L, em plástico resistente, transparente, com bolso interno, cor branco leitoso, corte meia lua na borda, dimensões 240 x 335mm, podendo variar em até +5%. As seguintes informações deverão ser impressas ou coladas pelo fabricante diretamente sobre o produto: nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, código de barra.	BA	100	30 dias
26	73.30.00.00193465-1	GARRAFA térmica, modelo pressão, com alça e tampa, corpo revestido em plástico resistente a impacto, capacidade de 1,8 litros. ROTULAGEM: Deverá apresentar no mínimo, as seguintes informações técnicas de forma legível e indelevel e em língua portuguesa: Nome/CNPJ do fabricante; marca, conteúdo.	BA	04	30 dias
27	73.30.00.00193462-7	GARRAFA térmica, modelo pressão, com alça e tampa, corpo revestido em plástico contra impacto, capacidade de 01 litro. ROTULAGEM: Deverá apresentar no mínimo, as seguintes informações técnicas de forma legível e indelevel e em língua portuguesa: Nome/CNPJ do fabricante; marca, conteúdo.	BA	02	30 dias
28	73.50.00.00061644-3	JARRA, em aço inox, com tampa e alça, capacidade 1 litro. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	BA	02	30 dias
29	75.20.00.00180360-3	CAPA, para encadernação, em plástico resistente, cor preta, dimensões 210 mm x 297 mm, com tolerância de até -2%. Atender a(s) Portaria(s) vigente(s) do INMETRO.	BA	200	30 dias
30	75.20.00.00180359-0	CAPA, para encadernação, em plástico resistente, cor azul, transparente, dimensões 210 mm x 297 mm, com tolerância de até -2%. Atender a(s) Portaria(s) vigente(s) do INMETRO.	BA	200	30 dias
31	75.30.00.00185573-5	CADERNO, capa dura, com espiral em arame revestido, com 10 matérias, 200 folhas, com tolerância de -2 folhas, dimensões 200 x 275 mm (L x A), com tolerância de até -2%. EMBALAGEM: As seguintes informações deverão ser impressas e/ou carimbadas pelo fabricante (legível e indelevel), com no mínimo: Nome/CNPJ do fabricante, marca, dimensão, quantidade de folhas e quantidade de matéria. Atender a(s) portaria(s) INMETRO e norma(s) ABNT 15733 vigente(s).	BA	20	30 dias
32	75.10.00.00180712-9	GRAMPO, para grampeador, tamanho 26/6, galvanizado. Embalagem: Caixa com 5000 unidades, com tolerância de - 50 unidades. EMBALAGEM: As seguintes informações deverão ser impressas e/ou carimbadas pelo fabricante (legível e indelevel), com no	BA	20	30 dias



UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

		minimo: Nome/CNPJ do fabricante, nome do produto, marca e quantidade. Atender a(s) Portaria(s) vigente(s) do INMETRO.			
33	68.10.00.00179566-0	ALCOOL, em gel, etílico a 70%, para assepsia das mãos. EMBALAGEM: Frasco contendo 500 ml. ROTULAGEM: As informacoes contidas na rotulagem do produto devem ser legivel e indelevel com visiveis a olho nu e em cor contrastante com a cor da embalagem e devem informar, no mínimo: Razão social, CNPJ e endereço do envasilhador do álcool, ou do importador; Razão Social ou logomarca e identidade fiscal do fabricante da embalagem; Nome e/ou Marca do produto, Categoria do produto, Destinação do álcool, Graduação alcoólica em graus INPM, Indicação quantitativa; Informacoes toxicológicas; Recomendação de Segurança; Modo de usar; Recomendações para primeiros socorros; Lote e Data de Fabricação; Prazo de validade; Responsável técnico. Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto, não deverá ter sido ultrapassado na sua metade, tomando-se como referência, a data de fabricação contido na embalagem. Atender a (s) portaria (s) INMETRO e resolução (oes) da ANVISA vigente (s).	BA	50	30 dias

1.1.2 As especificações do objeto constam:

da descrição abaixo: (...)

do anexo integrante deste TR/Habilitação

Nota: utilizar esta última hipótese, no caso de listagem extensa

1.2 O prazo de vigência do Contrato é de 30(trinta) dias, a **contar da data** da **assinatura do Contrato** **subscrição da Autorização de Fornecimento de Material – AFM** **subscrição da Autorização de Prestação de Serviços – APS**, observado o artigo 105 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Nota: utilizar essa redação quando o objeto for de escopo (não contínuo).

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1 A fundamentação da contratação, da caracterização do objeto e de seus quantitativos está especificada:

em tópico próprio do Estudo Técnico Preliminar

na descrição a seguir: (...)

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO, CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO

3.1 A descrição da solução como um todo está especificada:

em tópico próprio do Estudo Técnico Preliminar

na descrição a seguir: (...)

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1 Sustentabilidade:

4.1.1 Não serão definidos critérios e práticas de sustentabilidade na contratação, conforme justificativa apresentada pelo gestor competente no processo administrativo de que trata este TR/Habilitação, **doc. SEI 074.8441.2026.0039551-13.**

4.2 Indicação de marcas ou modelos

4.2.1 A Administração **não** indicará marca(s), característica(s) ou modelo(s).

4.3 Exame de adequação do objeto (amostras, exame de conformidade, prova de conceito, ou outros testes destinados à aferição da aceitabilidade da proposta)

4.3.1 Não será exigido(a) exame de adequação do objeto.

4.3.1.3 No caso de amostras, será observado o que se segue:

a) A amostra deverá ser entregue contrarrecibo, no prazo e endereço fixados pelo responsável pela licitação, devendo estar em embalagem lacrada, que contenha as informações que permitam identificar o licitante e o processo licitatório ao qual se refere.



UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

- b) Os produtos apresentados como amostras poderão ser abertos, desmontados, instalados e submetidos aos testes necessários, sendo devolvidos ao licitante no estado em que se encontrarem ao final da avaliação, não cabendo ressarcimento do valor do objeto.
- c) A amostra apresentada deverá possuir elementos e quantidades suficientes que permitam a identificação do objeto, bem como a constatação de suas propriedades e do seu rendimento, além do número do registro no órgão competente, quando exigido.
- d) Entregue a amostra, não serão permitidas quaisquer modificações no produto apresentado para fins de adequá-lo à especificação constante do edital.
- e) A amostra aprovada permanecerá em poder do órgão licitante para fins de confrontação quando do recebimento do material licitado, sendo liberada somente após a conclusão do Contrato.
- f) As amostras reprovadas deverão ser retiradas em até 30 (trinta) dias, contados da publicação da homologação da licitação, ficando esclarecido que as que não forem retiradas nesse prazo serão descartadas, sem direito a indenização.
- g) Em nenhuma hipótese as amostras apresentadas serão tidas como início de entrega dos materiais ofertados.
- 4.3.2 Durante o prazo de vigência do contrato ou da ata de registro de preços, a Administração poderá, justificadamente, exigir amostra ou prova de conceito do bem (art. 41, inc. II, da Lei Federal nº 14.133/2021).

4.4 Vistoria

- 4.4.1 Não será exigida a realização de vistoria prévia.

4.5 Subcontratação

- 4.5.1 Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

4.6 Garantia

4.6.1 Garantia de proposta

- 4.6.1.1 Não haverá exigência da garantia de proposta de que trata o art. 58 da Lei Federal nº 14.133/2021.

4.6.2 Garantia da contratação

- 4.6.2.1 Não haverá exigência da garantia da contratação, pelas razões constantes no processo administrativo de que trata este TR/Habilitação, **doc. SEI _____** (art. 96, *caput*, da Lei Federal nº 14.133/2021).

vencedor cuja proposta for inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta, sem prejuízo das demais garantias exigíveis de acordo com Lei Federal nº 14.133/2021 (art. 59, §5º da Lei Federal nº 14.133/2021).

4.7 Participação de pessoas jurídicas reunidas em consórcio

- Sim
 Não

4.8 Exigência de carta de solidariedade

- 4.8.1 Não será exigida carta de solidariedade.

4.9 Prazo de validade de produtos perecíveis

- 4.9.1 No caso de produtos perecíveis, na data da entrega, o seu prazo de validade não poderá ser inferior a:
 90 (noventa) (dias ou meses ou anos) do prazo final de validade estabelecido pelo fabricante.
 _____ [*metade, um terço, dois terços etc.*] do prazo total de validade estabelecido pelo fabricante.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1 Forma de entrega

- 5.1.1 Os bens serão entregues de uma única vez, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar:
 da assinatura do Contrato
 da subscrição da Autorização de Fornecimento de Material – AFM

Nota: nos termos do inc. X do art. 6º da Lei Federal nº 14.133/2021, é considerada imediata a compra com prazo de entrega de até 30 (trinta) dias.

5.2 Local da entrega

- 5.2.1 As especificações do endereço para entrega do objeto constam:
 do anexo integrante deste TR/Habilitação
 da descrição abaixo (...)

5.3 Garantia técnica



UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

5.3.1 O prazo legal de garantia técnica será de **30 (trinta) dias**, tratando-se de fornecimento de produtos não duráveis, e de **90 (noventa) dias**, tratando-se de fornecimento de produtos duráveis (art. 26, incs. I e II, do CDC), contado a partir da entrega efetiva do produto.

5.5 Informações relevantes para o dimensionamento da proposta

5.5.1 As informações relevantes para o dimensionamento da proposta constam deste TR/Habilitação.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1 O Contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei Federal nº 14.133/2021, e da Lei Estadual nº 14.634/2023, respondendo cada parte pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (art. 115, *caput*, da Lei Federal nº 14.133/2021).

6.2 Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do Contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila (art. 115, §5º, da Lei Federal nº 14.133/2021).

6.2.1 O impedimento a que se refere o subitem anterior, total ou parcial, da execução do Contrato por fato ou ato de terceiro, deve ser reconhecido pela Administração em documento contemporâneo à sua ocorrência.

6.3 As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, para esse fim, o uso de mensagem eletrônica por meio do Sistema Eletrônico de Informações – SEI.

6.4 O órgão ou entidade poderá convocar representante da contratada para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5 O acompanhamento da execução do Contrato compreenderá as atividades de gestão e fiscalização na forma dos arts. 15 a 23 do Decreto nº 22.885/2024, observando-se, ainda, o disposto nos arts. 7º e 17 do Decreto nº 23.059/2024.

6.5.1 Constatando-se a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua intimação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua justificativa.

6.5.2 O prazo de que trata o subitem 6.5.1 poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do Contratante.

6.5.3 Não havendo regularização ou não sendo aceita a justificativa apresentada, a Administração deverá adotar as medidas necessárias à apuração dos fatos nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

6.5.4 Sem prejuízo das obrigações definidas neste TR/Habilitação, o fiscal do contrato deverá identificar possível razão que, nos termos dos §§4º e 5º do art. 156 da Lei Federal nº 14.133/2021 e art. 48 da Lei nº 14.634/2023, impeça a contratada de licitar e contratar.

6.5.5 A fiscalização de que trata este TR/Habilitação não exclui nem reduz a responsabilidade da contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade e, na ocorrência desta, não implica corresponsabilidade do Contratante ou de seus agentes, gestores e fiscais.

6.6 Após a assinatura do Contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para alinhamento da execução do Contrato e demais procedimentos de gestão do ajuste.

7. CRITÉRIOS DE RECEBIMENTO DO OBJETO, LIQUIDAÇÃO E PAGAMENTO

7.1 RECEBIMENTO DO OBJETO

7.1.1 Recebimento provisório

7.1.1.1 Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a(s) nota(s) fiscal(is) ou instrumento(s) de cobrança equivalente(s), pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste TR/Habilitação e na proposta.

7.1.2 Recebimento definitivo

7.1.2.1 O recebimento **definitivo** ocorrerá no **prazo de 05 (cinco) dias úteis**, contados do recebimento provisório, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais (art. 140, inc. II, "b" da Lei Federal nº 14.133, de 2021).

7.1.2.1.1 O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.2 LIQUIDAÇÃO



UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

7.2.1 Recebida(s) nota(s) fiscal(is) ou instrumento(s) de cobrança equivalente(s), a Administração, no **prazo de 05 (cinco) dias úteis**, prorrogáveis por até **05 (cinco) dias úteis**, adotará, na forma deste subitem, as providências para fins de liquidação da despesa.

7.2.2 Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a(s) nota(s) fiscal(is) ou instrumento(s) de cobrança equivalente(s) apresentado(s) pela contratada possui(em) os elementos necessários e essenciais do documento, tais como: a) o prazo de validade; b) a data da emissão; c) os dados do Contrato e do Contratante; d) o período respectivo de execução do Contrato; e) o valor a pagar; e f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.2.3 Havendo erro na apresentação da(s) nota(s) fiscal(is) ou instrumento(s) de cobrança equivalente(s), ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que a contratada providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus para o Contratante;

7.2.4 A(s) nota(s) fiscal(is) ou instrumento(s) de cobrança equivalente(s) deverá(ão) ser obrigatoriamente acompanhado(s) da comprovação da regularidade fiscal da contratada mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação de habilitação fiscal, social e trabalhista, na forma exigida neste TR/Habilitação.

7.3 PAGAMENTO

7.3.1 Prazo para pagamento

7.3.1.1 O pagamento será efetuado no **prazo de 05 (cinco) dias úteis**, contados da finalização da liquidação da despesa, conforme subitem anterior.

Nota: a Administração, na definição do prazo de pagamento, deverá observar as disposições do art. 137, §2º, inc. IV da Lei Federal nº 14.133/2021.

7.3.1.2 No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos à contratada serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, de acordo com a variação do _____, *pro rata tempore*.

Nota: a Administração deverá indicar o índice de preços a ser utilizado para a atualização monetária do valor devido à contratada.

7.3.2 Forma de pagamento

7.3.2.1 O pagamento será realizado por meio de ordem bancária ou crédito em conta da contratada aberta em instituição financeira contratada pelo Estado da Bahia.

7.3.2.1.1 Optando a contratada por receber os créditos em instituição financeira diversa da indicada neste subitem, deverá arcar com os custos de transferências bancárias, os quais serão deduzidos dos pagamentos devidos.

7.3.2.2 A(s) nota(s) fiscal(is) ou instrumento(s) de cobrança equivalente(s) deverá(ão) atender as exigências legais pertinentes aos tributos e encargos relacionados com a obrigação, inclusive os destaques necessários às retenções tributárias previstas em lei, e, as situações específicas, à adoção da forma eletrônica.

7.3.2.3 Independentemente do percentual de tributo inserido na proposta de preço, serão retidos na fonte, por ocasião da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente, quando houver incidência tributária.

7.3.2.4 A contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime, estando o pagamento condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

Nota: a natureza do contrato e o objeto da contratação determinarão a retenção tributária eventualmente cabível, bem como a possibilidade de a contratada se beneficiar da condição de optante do Simples Nacional, dentre outras questões de caráter tributário.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DA PROPOSTA E EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

8.1 Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

8.1.1 A seleção da proposta será feita em procedimento de:

- Contratação direta
- Licitação, na modalidade pregão, sob a forma eletrônica, com adoção do critério de julgamento
 - menor preço
 - maior desconto
- Licitação, na modalidade concorrência, sob a forma eletrônica, com adoção do critério de julgamento
 - menor preço
 - maior desconto
 - melhor técnica ou conteúdo artístico, conforme anexo
 - técnica e preço, conforme anexo

8.2 Exigências de habilitação

8.2.1 Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

8.2.1.1 Habilitação jurídica



UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

8.2.1.1.1 Para **Pessoas Jurídicas**:

- a) empresário individual: inscrição no registro público de empresas mercantis;
 - b) microempreendedor individual – MEI: certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;
 - c) sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, com suas eventuais alterações supervenientes em vigor, devidamente registrados, acompanhados, quando for o caso, dos documentos societários comprobatórios de eleição ou designação e investidura dos atuais administradores.
 - d) sociedades simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, com suas eventuais alterações supervenientes em vigor, devidamente registrados, acompanhados dos atos comprobatórios de eleição e investidura dos atuais administradores.
 - e) empresa ou sociedade estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, observando-se a Instrução Normativa DREI/ME nº 77, de 18 de março de 2020, quando a atividade assim o exigir.
 - f) filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz.
- 8.2.1.1.2 Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

8.2.1.2 **Habilitação fiscal, social e trabalhista**

- a) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas;
- b) prova de inscrição no cadastro de contribuintes (x) Estadual/Distrital () Municipal/Distrital relativo ao domicílio ou sede do licitante pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- d) prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social.
- e) prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- f) prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
- g) em se tratando de contratação direta, prova de regularidade com a Fazenda do Estado da Bahia, ou o compromisso de sua regularização e sua efetiva realização, como condição para celebração do Contrato, nos termos do art. 65 da Lei estadual nº 14.634/2023.

8.2.1.2.1 As microempresas e empresas de pequeno porte, beneficiárias do tratamento diferenciado e favorecido previsto na Lei Complementar nº 123/2006, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

8.2.1.3 **Habilitação Econômico-Financeira**

8.2.1.3.1 Na hipótese de dispensa parcial, será exigida, para efeito de habilitação econômico-financeira:

- a) certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante, com data de expedição ou revalidação dos últimos 90 (noventa) dias anteriores à data da realização da licitação ou da contratação direta, caso o documento não consigne prazo de validade;

8.2.1.4 **Qualificação Técnica**

- b) comprovação de capacitação **técnico-operacional**, mediante apresentação de certidões ou atestados, regularmente emitidos pelo conselho profissional competente, que demonstrem capacidade operacional na execução de objeto similar, de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior, limitada às parcelas de maior relevância ou valor significativo (art. 67, inc. II, §§1º e 2º, da Lei Federal nº 14.133/2021);
 - b1) na hipótese de atividade não regulada por conselho profissional, a capacitação **técnico-operacional** referida neste item poderá ser demonstrada por certidões ou atestados emitidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, preferencialmente conforme modelo anexo a este TR/Habilitação.
 - b2) Será admitida a apresentação de atestados relativos a potencial subcontratado em relação à parcela do objeto cuja subcontratação tenha sido expressamente autorizada neste TR/Habilitação, limitada a 25% (vinte e cinco por cento) do objeto a ser licitado, hipótese em que mais de um licitante poderá apresentar atestado relativo ao mesmo potencial subcontratado (art. 67, §9º, da Lei Federal nº 14.133/2021).

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO



UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

9.1 O valor estimado total da contratação é de R\$ 9.128,15 (nove mil cento e vinte e oito reais e quinze centavos), conforme planilha de quantitativos e preços unitários e global (x) abaixo () em anexo, os quais correspondem **ao critério máximo de aceitabilidade dos preços unitários e global.**

ITEM	Código SIMPAS	Descrição	Unidade de Fornecimento (UF)	Quantitativo	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO GLOBAL
1	75.10.00.00185523-9	<p>CANETA, esferográfica, tinta na cor azul, escrita com 1,0 mm, corpo em plástico resistente e transparente, com orifício de respiração, tampa removível sem vácuo e com haste para fixação ao bolso.</p> <p>Comprimento aproximado de 140 mm, Carga: tubo plástico com ponta metálica em formato de esfera. EMBALAGEM: Deverá apresentar no mínimo, as seguintes informações técnicas de forma legível e indelével e em língua portuguesa: Razão social/Nome fantasia do fabricante/importador; endereço do fabricante/importador; prazo de validade, quando aplicável, nome/marca. No ato da entrega, o produto deverá apresentar um prazo de validade restante igual ou superior a 06 (seis) meses, com base na data de validade impressa na embalagem. Não serão aceitos produtos cujo prazo restante para o vencimento seja inferior a este período. O produto deverá atender a(s) seguintes legislações vigentes: Portaria INMETRO – Que aprova os Requisitos de Avaliação da Conformidade para Artigos Escolares – Consolidado.</p>	Un.	500	0,95	475,00
2	75.10.00.00185522-0	<p>CANETA, esferográfica, tinta na cor preta, escrita com 1,0 mm, corpo em plástico resistente e transparente, com orifício de respiração, tampa removível sem vácuo e com haste para fixação ao bolso.</p> <p>Comprimento aproximado de 140 mm, Carga: tubo plástico com ponta metálica em formato de esfera. EMBALAGEM: Deverá apresentar no mínimo, as seguintes informações técnicas de forma legível e indelével e em língua portuguesa: Razão social/Nome fantasia do fabricante/importador; endereço do fabricante/importador; prazo de validade, quando aplicável, nome/marca. No ato da entrega, o produto deverá apresentar um prazo de validade restante igual ou superior a 06 (seis) meses, com base na data de validade impressa na embalagem. Não serão aceitos produtos cujo prazo restante para o vencimento seja inferior a este período. O produto deverá atender a(s) seguintes legislações vigentes: Portaria INMETRO – Que aprova os Requisitos de Avaliação da Conformidade para Artigos Escolares –</p>	Un.	200	0,95	190,00



UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

		Consolidado.				
3	75.10.00.00185524-7	<p>CANETA, esferográfica, tinta na cor vermelha, escrita com 1,0 mm, corpo em plástico resistente e transparente, com orifício de respiração, tampa removível sem vacuo e com haste para fixação ao bolso.</p> <p>Comprimento aproximado de 140 mm, Carga: tubo plástico com ponta metálica em formato de esfera. EMBALAGEM: Deverá apresentar no mínimo, as seguintes informações técnicas de forma legível e indelével e em língua portuguesa: Razão social/Nome fantasia do fabricante/importador; endereço do fabricante/importador; prazo de validade, quando aplicável, nome/marca. No ato da entrega, o produto deverá apresentar um prazo de validade restante igual ou superior a 06 (seis) meses, com base na data de validade impressa na embalagem. Não serão aceitos produtos cujo prazo restante para o vencimento seja inferior a este período. O produto devera atender a(s) seguintes legislações vigentes: Portaria INMETRO – Que aprova os Requisitos de Avaliação da Conformidade para Artigos Escolares – Consolidado.</p>	Un.	50	0,72	36,00
4	75.10.00.00185525-5	<p>CANETA, salientadora, na cor fluorescente amarelo, corpo em material plastico resistente, para textos, gravado no corpo a marca do fabricante. EMBALAGEM: As seguintes informacoes deverao ser impressas e/ou carimbadas pelo fabricante (legivel e indelevel), com no minimo: Razao social/Nome fantasia do fabricante/importador; endereco do fabricante/importador; prazo de validade, quando aplicavel, nome/marca. Conter o selo de identificacao da conformidade INMETRO que deve ser apostado na embalagem, de forma clara, visivel e indelevel. Atender a(s) Portaria(s) vigente(s) do INMETRO.</p>	Un.	90	1,63	146,70
5	75.10.00.00156429-3	<p>PASTA, classificador, papel cartão duplo, plastificado, prendedor metálico macho e femea, azul, dimensões 230 x 340mm, podendo variar em até +/- 10%. Atender a (s) normas (s) ABNT e resolução (oes) vigente (s) CONAMA/IBAMA.</p>	Un.	100	2,00	200,00
6	75.10.00.00143992-8	<p>CANETA, salientadora, corpo em material plastico resistente, para textos, na cor fluorescente rosa, gravado no corpo a marca do fabricante.</p>	Un.	90	0,93	83,70
7	75.30.00.00180449-9	<p>PAPEL verge, cor amarelo, formato A-4, gramatura 180 g/m², dimensão 210 x 297 mm, com tolerancia de ate -2%. EMBALAGEM: Caixa com 50 folhas, com tolerancia de -1 folha. ROTULAGEM: As seguintes informacoes deverao ser impressas e/ou carimbadas pelo fabricante (legivel e indelevel), com no minimo: Nome/CNPJ do</p>	Cx.	02	16,79	33,58



UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

		fabricante, nome do produto, marca, dimensão e quantidade. Atender a(s) Portaria(s) vigente(s) do INMETRO.				
8	75.30.00.00180448-0	PAPEL verge, cor branco, formato A-4, gramatura 180 g/m ² , dimensão 210 x 297 mm, com tolerância de ate -2%. PACOTE: Com 50 folhas, com tolerância de -1 folha. EMBALAGEM: As seguintes informações deverão ser impressas e/ou carimbadas pelo fabricante (legível e indelével), com no mínimo: Nome/CNPJ do fabricante, nome do produto, marca, dimensão e quantidade. Atender a(s) Portaria(s) vigente(s) do INMETRO.	Cx.	04	11,42	45,68
9	75.30.00.00194399-5	PAPEL, metro, na cor branca, gramatura 60g/m ² , largura 1,20m. EMBALAGEM: rolo com 30 kg. ROTULAGEM: Devera apresentar no mínimo, as seguintes informações técnicas de forma legível e indelével e em língua portuguesa: Nome/CNPJ do fabricante, nome do produto, marca, dimensão e quantidade. O produto devera atender a(s) seguintes legislações vigentes: Portaria INMETRO - Que aprova o Regulamento Técnico Metrológico consolidado sobre o controle metrológico de mercadorias pre-embaladas, comercializadas em unidades de comprimento e em numero de unidades, com conteúdo nominal igual.	Pc.	02	79,66	159,32
10	75.30.00.00166387-9	PAPEL, alcalino, formato A-4, cor amarelo, dimensões 210 x 297 mm, gramatura 75 g/m ² . Embalagem: pacote com 100 folhas em material impermeável e antiumidade, Rotulagem contendo no mínimo, nome, gramatura e dimensões do produto, quantidade de folhas, nome e CNPJ do fabricante.	Pc.	03	9,69	29,07
11	75.30.00.00180427-8	PAPEL, alcalino, formato A-4, gramatura 75 g/m ² , cor branca, dimensoes 210 x 297 mm (L x A), com tolerancia de até -2%. EMBALAGEM: Em material impermeável antiumidade, contendo 01 (uma) resma (quinhentas folhas), com tolerancia de -5 folhas. ROTULAGEM: Contendo as seguintes informacoes deverao ser impressas e/ou carimbadas pelo fabricante (legivel e indelevel), com no minimo: Nome/CNPJ do fabricante, nome do produto, marca, dimensão, quantidade de folhas e gramatura. O produto devera possuir Selo de Certificação CERFLOR e/ou FSC, ISO 9001 e 14001. Atender a(s) Portaria(s) vigente(s) do INMETRO.	Rm.	100	20,80	208,00
12	75.30.00.00185502-6	CARTOLINA, na cor branca, gramatura mínima 140 g/m ² , dimensoes 50 x 66 cm, com tolerancia de ate -2%. Atender a(s) Portaria(s) vigente(s) do INMETRO.	Fl.	200	1,27	254,00
13	75.30.00.00185515-8	CARTOLINA, na cor vermelha, gramatura mínima 140 g/m ² , dimensoes 50 x 66 cm, com tolerancia de ate -2%. Atender a(s)	Fl.	200	1,27	254,00



UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

		Portaria(s) vigente(s) do INMETRO.				
14	75.30.00.00185514-0	CARTOLINA, na cor verde, gramatura mínima 140 g/m ² , dimensões 50 x 66 cm, com tolerância de até -2%. Atender a(s) Portaria(s) vigente(s) do INMETRO.	Fl.	200	1,00	200,00
15	75.10.00.00186739-3	CORRETOR, líquido, cor branca, homogêneo, não tóxico, a base de água, secagem rápida, contendo dispersantes e óxido de titânio, tampa com aplicador tipo pincel. EMBALAGEM: Frasco Contendo 18ml. ROTULAGEM: As seguintes informações deverão ser impressas e/ou carimbadas pelo fabricante (legível e indelevel), com no mínimo: Razão social/Nome fantasia do fabricante/importador; endereço do fabricante/importador; prazo de validade, quando aplicável, nome/marca. Conter o selo de identificação da conformidade que deve ser apostado na embalagem, de forma clara, visível e indelevel. Atender a(s) Portaria(s) vigente(s) do INMETRO.	Cx.	50	1,48	74,00
16	51.10.00.00185530-1	TESOURA, modelo escolar, em aço niquelado, 04 (quatro) polegadas, sem ponta, cabo em plástico de alta resistência. EMBALAGEM: Caixa individual ROTULAGEM: As seguintes informações deverão ser impressas e/ou carimbadas pelo fabricante (legível e indelevel), com no mínimo: Nome/CNPJ do fabricante/importador, endereço do fabricante/importador e marca. Conter o selo de identificação da conformidade INMETRO que deve ser apostado na embalagem, de forma clara, visível e indelevel. Atender a(s) Portaria(s) vigente(s) do INMETRO.	Un.	100	1,98	198,00
17	75.10.00.00148613-6	PASTA, classificador, papel cartão duplo, abas e elástico, vermelha, dim. 230 x 340mm, podendo variar em até +/- 10%.	Un.	500	3,80	1.900,00
18	75.10.00.00180555-0	PASTA, classificador, em papel cartão duplo, cor azul, plastificado, com abas e elástico, dimensões 230 x 340mm (L x A), com tolerância de até -2%. ROTULAGEM: As seguintes informações deverão ser impressas ou coladas (legível e indelevel) pelo fabricante diretamente sobre o produto: nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, código de barra. Atender a(s) Portaria(s) vigente(s) do INMETRO.	Un.	500	2,75	1.375,00
19	75.10.00.00180520-7	PASTA, classificador, em papel cartão duplo, cor branca, plastificado, com abas e elástico, dimensões 230 x 340mm (L x A), com tolerância de até -2%. ROTULAGEM: As seguintes informações deverão ser impressas ou coladas (legível e indelevel) pelo fabricante diretamente sobre o produto: nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, código de barra. Atender a(s) Portaria(s) vigente(s) do INMETRO.	Un.	300	1,95	585,00
20	80.40.00.00185572-7	COLA, líquida, a base de PVA, branca.	Un.	200	1,49	298,00



UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

		EMBALAGEM: Frasco plástico com 90g e bico economizador. ROTULAGEM: As seguintes informações deverão ser impressas e/ou carimbadas pelo fabricante (legível e indelevel), com no mínimo: Nome/CNPJ do fabricante, marca, endereço do fabricante/importador; prazo de validade, quando aplicável. Conter o selo de identificação da conformidade INMETRO que deve ser apostado na embalagem, de forma clara, visível e indelevel. Atender a(s) Portaria(s) vigente(s) do INMETRO.				
21	75.10.00.00059283-8	PASTA, catálogo, dimensões 247 x 332 mm capacidade 20 envelopes de polietileno em PVC cristal, 04 parafusos para fixação, capa em papelão número 18, revestido com material em PVC na cor preta, com visor em PVC cristal para identificação.	Un.	20	15,25	305,00
22	75.10.00.00180461-8	CLIPS, para papel, em aço niquelado, número 4/0 (quatro). EMBALAGEM: Contendo 50 unidades, com tolerância de -1 unidade. ROTULAGEM: As seguintes informações deverão ser impressas e/ou carimbadas pelo fabricante (legível e indelevel), com no mínimo: Nome/CNPJ do fabricante, nome do produto, quantidade e composição. Material conforme Norma SAE 1010/20. Atender a(s) Portaria(s) vigente(s) do INMETRO.	Cx.	40	3,23	129,20
23	75.10.00.00180460-0	CLIPS, para papel, em aço niquelado, número 2/0 (dois). EMBALAGEM: Contendo 100 unidades, com tolerância de -1. ROTULAGEM: As seguintes informações deverão ser impressas e/ou carimbadas pelo fabricante (legível e indelevel), com no mínimo: Nome/CNPJ do fabricante, nome do produto, quantidade e composição. Material conforme Norma SAE 1010/20. Atender a(s) Portaria(s) vigente(s) do INMETRO.	Cx.	40	3,18	127,20
24	81.15.00.00185528-0	CAIXA, arquivo, para documento, em papelão onda simples, impressão em 03 (três) lados para identificação, dimensões 345 mm x 240 mm x 130mm (C x A x L), com tolerância de até -2%. Atender a(s) Portaria(s) vigente(s) do INMETRO.	Cx.	60	2,94	176,40
25	75.10.00.00174996-0	PASTA, em L, em plástico resistente, transparente, com bolso interno, cor branco leitoso, corte meia lua na borda, dimensões 240 x 335mm, podendo variar em até +5%. As seguintes informações deverão ser impressas ou coladas pelo fabricante diretamente sobre o produto: nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, código de barra.	Un.	100	0,60	60,00
26	73.30.00.00193465-1	GARRAFA térmica, modelo pressão, com alça e tampa, corpo revestido em plástico resistente a impacto, capacidade de 1,8 litros. ROTULAGEM: Deverá apresentar no mínimo, as seguintes informações técnicas de forma legível e indelevel e em língua	Un.	04	69,00	276,00



UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

		portuguesa: Nome/CNPJ do fabricante; marca, conteúdo.				
27	73.30.00.00193462-7	GARRAFA térmica, modelo pressão, com alça e tampa, corpo revestido em plástico contra impacto, capacidade de 01 litro. ROTULAGEM: Deverá apresentar no mínimo, as seguintes informações técnicas de forma legível e indelevel e em língua portuguesa: Nome/CNPJ do fabricante; marca, conteúdo.	Un.	02	49,00	98,00
28	73.50.00.00061644-3	JARRA, em aço inox, com tampa e alça, capacidade 1 litro. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	Un.	02	83,00	166,00
29	75.20.00.00180360-3	CAPA, para encadernação, em plástico resistente, cor preta, dimensões 210 mm x 297 mm, com tolerância de até -2%. Atender a(s) Portaria(s) vigente(s) do INMETRO.	Un.	200	0,51	102,00
30	75.20.00.00180359-0	CAPA, para encadernação, em plástico resistente, cor azul, transparente, dimensões 210 mm x 297 mm, com tolerância de até -2%. Atender a(s) Portaria(s) vigente(s) do INMETRO.	Un.	200	0,34	68,00
31	75.30.00.00185573-5	CADERNO, capa dura, com espiral em arame revestido, com 10 matérias, 200 folhas, com tolerância de -2 folhas, dimensões 200 x 275 mm (L x A), com tolerância de até -2%. EMBALAGEM: As seguintes informações deverão ser impressas e/ou carimbadas pelo fabricante (legível e indelevel), com no mínimo: Nome/CNPJ do fabricante, marca, dimensão, quantidade de folhas e quantidade de matéria. Atender a(s) portaria(s) INMETRO e norma(s) ABNT 15733 vigente(s).	Un.	20	18,79	375,80
32	75.10.00.00180712-9	GRAMPO, para grampeador, tamanho 26/6, galvanizado. Embalagem: Caixa com 5000 unidades, com tolerância de - 50 unidades. EMBALAGEM: As seguintes informações deverão ser impressas e/ou carimbadas pelo fabricante (legível e indelevel), com no mínimo: Nome/CNPJ do fabricante, nome do produto, marca e quantidade. Atender a(s) Portaria(s) vigente(s) do INMETRO.	Cx.	20	3,25	65,00
33	68.10.00.00179566-0	ALCOOL, em gel, etílico a 70%, para assepsia das mãos. EMBALAGEM: Frasco contendo 500 ml. ROTULAGEM: As informações contidas na rotulagem do produto devem ser legíveis e indelevel com visíveis a olho nu e em cor contrastante com a cor da embalagem e devem informar, no mínimo: Razão social, CNPJ e endereço do envasilhador do álcool, ou do importador; Razão Social ou logomarca e identidade fiscal do fabricante da embalagem; Nome e/ou Marca do produto, Categoria do produto, Destinação do álcool, Graduação alcoólica em graus INPM, Indicação quantitativa; Informações toxicológicas; Recomendação de Segurança; Modo de usar; Recomendações	Un.	50	8,69	434,50



UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

		para primeiros socorros; Lote e Data de Fabricação; Prazo de validade; Responsável técnico. Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto, não deverá ter sido ultrapassado na sua metade, tomando-se como referência, a data de fabricação contido na embalagem. Atender a (s) portaria (s) INMETRO e resolução (oes) da ANVISA vigente (s).				
VALOR ESTIMADO TOTAL				R\$ 9.128,15		

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1 As despesas para o pagamento da presente contratação correrão à conta de recursos da Dotação Orçamentária a seguir especificada:

Unidade FIPLAN	Função	Subfunção	Programa	P/A/OE
113010007	12	364	306	4005
Região/planejamento	Natureza da despesa	Destinação do recurso	Tipo de recurso orçamentário	
6200	11.90.3000	15000114	1	

10.1.1 A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

11. PRAZO PARA ASSINATURA DO CONTRATO

11.1 O prazo para assinatura do termo de contrato ou, nas hipóteses previstas no art. 95 da Lei Federal nº 14.133/2021, do instrumento hábil que lhe substitua: Autorização de Fornecimento de Material - AFM ou Autorização de Prestação de Serviços – APS, será de **10 (dez) dias úteis**.

Nota: o prazo indicado neste subitem é sugestivo, podendo ser alterado em razão das peculiaridades do caso concreto.

11.1.1 O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação do adjudicatário durante seu transcurso, devidamente justificada, e desde que o motivo apresentado seja aceito pela Administração.

11.2 A assinatura do termo de contrato ou do instrumento hábil, conforme o disposto no art. 90 da Lei Federal nº 14.133/2021, observará a disciplina constante do componente Rito Procedimental do edital.

Juazeiro/BA, 27 de maio de 2026.

Layane de Souza Santos

LAYANE DE SOUZA SANTOS
MATRÍCULA 74.569.411-8